

Visão Aristotélica dentro da política contemporânea

Aristotelian vision within contemporary politics

Visión Aristotélica dentro de la política contemporánea

Juliana Thompson Avila de Almeida¹

Introdução

Sob a ótica do ilustre filósofo grego Aristóteles, assim como afirmou em sua obra “A Política” do século IV. a.C., precipuamente, o governante, enquanto líder de Estado, deve prezar pelo bem-estar público, isto é, pelo interesse da população, ignorando suas vontades e necessidades pessoais ou referentes a um grupo específico de indivíduos.

Em se tratando da virtude do Estado, esta visão aristotélica prevalece até os dias hodiernos e ecoa na seara do Direito brasileiro, figurando, à título de exemplo, a axiologia do Direito Administrativo, no tocante a seus princípios, principalmente, o que versa acerca da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Outrossim, de acordo com dados recentes de uma projeção realizada pelo IFI (Instituição Fiscal Independente), a dívida pública do Brasil alcançará 82% do PIB (Produto Interno Brasileiro) em 2026, o que significa que o governo está “guardando pouco” e “gastando muito”. Segundo o economista Charles Mendlowicz, o governo brasileiro, mesmo não possuindo recursos suficientes, acaba por gastar o que não possui e deixar as despesas para fora do orçamento.

¹ Discente do Curso de Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida. Contato: thompson.juliana06@gmail.com

Esta má gestão e certa negligência aparente do governo implicam na perpetuação de um cenário social desigual, economicamente em processo de deterioração e eticamente questionável para com a sua população, além de provocar o distanciamento de investimento externo no Brasil mediante o receio dos investidores de não obterem retorno ou, até mesmo, possuírem prejuízos abundantes.

Conforme o general chinês Sun Tzu, “os que ignoram as condições geográficas - montanhas e florestas - desfiladeiros perigosos, pântanos e lamaçais - não podem conduzir a marcha de um exército”. De forma análoga, uma vez que o Estado encontra embrolhos para com a sua economia, deve investigá-los, findando a sua resolução, da forma mais breve possível, e a sua estabilidade, demonstrando sua força não somente para seu povo, bem como para seus aliados (e inimigos) — pois, a economia também afeta diretamente os cidadãos.

Destarte, a visão aristotélica da função basilar do governante, enquanto líder estatal, é corrompida ao deparar-se com a pertinência de um Estado mal gestor, negligente, imoral e que, de fato, não cumpre com o que o seu papel, fechando os olhos para os riscos da mora.

Objetivos

O objetivo geral do projeto é demonstrar como a visão aristotélica conflita com a questão do aumento expressivo da Dívida Pública, acarretando a quebra do dever social entre Estado e população, haja vista que, doravante, o papel fundamental do Estado, em vez de suprir os interesses públicos, passa a negligenciá-los.

Metodologia

Em primeiro plano, a metodologia do projeto integrará uma interpretação ontológica da perspectiva aristotélica quanto ao papel do Estado e do governante, enquanto líder, além de versar sobre a aplicabilidade desta visão nas cizânias da dívida pública do governo brasileiro, cuja cada vez mais torna-se deletéria e preocupante para os membros do Congresso Nacional e para a população.

Mister salientar que a questão da dívida pública configura, metaforicamente, uma “ameaça” para a sobrevivência da população brasileira, pois ao invés do governo fortalecer-se economicamente e alterar suas estratégias — quando estas, claramente, não estão dando certo —, este recorre ao aumento de impostos, conforme dados estatísticos do Observatório de Política Fiscal – IBRE/FGV, aduzindo o aumento da carga tributária de 1991 (encontrando-se em 23,50%) até 2024 (em 34,20%), e a caça de produtos e serviços vulneráveis à aplicação de taxações, como por exemplo, sobre os Fundos Imobiliários (questão da Medida Provisória nº 1.303).

Considerações finais

Diante do exposto, conclui-se que este projeto contribuirá para o Direito ao demonstrar, por meio da teoria e da prática, que a visão aristotélica encontra-se no âmago da política contemporânea e deve ser preservada, principalmente, pelo próprio Estado e seu governante. Além disto, o projeto também demonstrará a imprescindibilidade da permanência e preponderância da visão aristotélica no âmbito político contemporâneo, possibilitando a resolução de cizânias como a questão da dívida pública e o fortalecimento e estabilidade do Estado e de seu governante.

Referências

ARISTÓTELES. **A Política**. Camelot Editora, 2024.

CLUBEFII. MP da taxação de FIIs caduca, mas gera incerteza no mercado.

clubefiinews.com.br, 2025. Disponível em:

<https://www.clubefiinews.com.br/mercado/mp-da-taxacao-de-fiis-caduca-mas-gera-incerteza-no-mercado>. Acesso em 10 de outubro de 2025, às 22:34.

ELIAS, Juliana. Congresso derruba mais uma tentativa de taxação e cria problema para Lula em 2026. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/congresso-derruba-mais-uma-tentativa-de-taxacao-e-cria-problema-para-lula-em-2026/>.

Acesso em 10 de outubro de 2025, às 22:03.

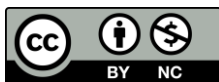
MENDLOWICZ, Charles. GUERRA POLÍTICA E ECONÔMICA COMEÇA HOJE NO BRASIL | SELIC, FED, SANÇÕES E TARIFAS EXPLODEM. youtube.com, 2025.

OLIVEIRA, Élide. Dívida pública do Brasil atingirá 82% do PIB em 2026, aponta projeção do IFI. infomoney.com.br, 2025. Disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/economia/divida-publica-do-brasil-atingira-82-do-pib-em-2026-aponta-projecao-do-ifi/>. Acesso em 10 de outubro de 2025, às 22hs.

SUN TZU. **A Arte da Guerra**. Editora Record, 1983.

Os(as) autores declararam que a presente contribuição é original, que não foi submetida a outro periódico e que não identificaram conflitos de interesse ao longo do processo de submissão, avaliação, edição e publicação.



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.